



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis, visando a finalização das obras do telhado do prédio, pagamento de laudos técnicos e alvará do Corpo de Bombeiros e adequações no prédio para o devido funcionamento do prédio, conforme plano de trabalho em anexo encaminhado pelo ofício n.º 03/2021.

Art. 2º O Hospital de Misericórdia deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionados aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.

Art. 3º. Para cobertura das despesas com a execução da presente lei fica aberto na contadoria municipal o seguinte crédito adicional suplementar:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor	Justificativa
670	06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	7007	2071	01	310000	200.000,00	Conforme Plano de Trabalho Anexo

Parágrafo único. Para a cobertura das despesas com a execução da presente lei serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Art.4º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 03 de fevereiro de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicada, registrada e afixada na Secretaria do
Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis